



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 214/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal – ABIC, em Cacoal”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 4861
Recebido 14/12/07 às 10h12
Recebido por: <u>gnk</u>



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal – ABIC, em Cacoal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal – ABIC, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente